



PORTARIA Nº 749/2023-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 130101.0077.1038.2137/2023 PROTOCOLO VIRTUAL – SEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar Portaria nº 725/2023-SEAD, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, nº 7935, fls. 46, de 07 de junho de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Autorizar [...] para viajar [...]
que irá acompanhar [...]

Leia-se:

Homologar [...] que viajou [...]
que acompanhou [...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.



Cód. verificador: 163635333. Cód. CRC: C392E5C
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/06/2023 11:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

